
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 088/2023

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 088/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DESAFETAR E PROCEDER COM O FECHAMENTO DEFINITIVO DA TRAVESSA B, SITUADA NO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição por intermédio deste expediente tem a finalidade reservar áreas para programas habitacionais dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, e/ou do Governo do Estado de Mato Grosso.

Oportuno destacar que projeto foi feito a pedido da Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, conforme ofício anexo ao presente Projeto de Lei

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, em 08/06/2023 às 14:05:12, no sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Executivo Municipal de Campo Verde, MT. O documento original encontra-se no arquivo digitalizado e assinado eletronicamente pelo sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Executivo Municipal de Campo Verde, MT. O documento original encontra-se no arquivo digitalizado e assinado eletronicamente pelo sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Executivo Municipal de Campo Verde, MT.

PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO DESAFETAR E
PROCEDER COM O FECHAMENTO
DEFINITIVO DA TRAVESSA B, SITUADA
NO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a desafetar e fechar definitivamente Travessa B, situada no Loteamento Cidade Alta II, nesta cidade de Campo Verde, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Área Pública”, denominada “Travessa B”, localizada no Loteamento denominado Cidade Alta II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, medindo 3.399,78M² (três mil, trezentos e noventa e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TB-1**, de coordenadas **X 698651,49m** e **Y 8279595,47m**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivotas, com azimute de **66°19'22,0”** e distância de **8,7 m**, até interceptar o vértice **TB-2**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de **3,9 m** e raio de **2,5 m**, até interceptar o vértice **TB-3**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimute de **112°54'02,2”** e distância de **31,6 m**, até interceptar o vértice **TB-4**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de **9,5 m** e raio de **7,2 m**, até interceptar o vértice **TB-5**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de **162,2 m** e raio de **57,7 m**, até interceptar o vértice **TB-6**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de **9,9 m** e raio de **7,1 m**, até interceptar o vértice **TB-7**, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimute de **112°52'56,1”** e distância de **37,0 m**, até interceptar o vértice **TB-8**, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com azimute

de $155^{\circ}24'33,1''$ e distância de **3,3 m** até interceptar o vértice **TB-9**, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com desenvolvimento de curva de **3,3 m** e raio de **3,6 m**, até interceptar o vértice **TB-10**, deste, segue confrontando com a Rua Juriti, com azimute de $245^{\circ}34'26,2''$ e distância de **2,8 m**, até interceptar o vértice **TB-11**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimute de $292^{\circ}54'02,2''$ e distância de **37,3 m**, até interceptar o vértice **TB-12**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de **9,9 m** e raio de **7,0 m**, até interceptar o vértice **TB-13**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de **162,7 m** e raio de **57,7 m**, até interceptar o vértice **TB-14**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de **9,6 m** e raio de **7,2 m**, até interceptar o vértice **TB-15**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimute de $292^{\circ}49'56,8''$ e distância de **29,9 m** até interceptar o vértice **TB-16**, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de **5,7 m** e raio de **2,4 m**, até interceptar o vértice **TB-17**, deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã (A), com azimute de $335^{\circ}37'24,4''$ e distância de **11,6 m**, até interceptar o vértice **TB-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em seu interior confronta com a Quadra 32, em um círculo regular com uma circunferência de **315,00 m**, diâmetro de **100,5 m** e raio de **50,2 m**, com o centro geométrico de coordenada **X 698747,55m** e **Y 8279552,97 m**. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo geólogo, Davi Brustolin Sperandi, CREA sob nº MT051563, conforme consta da matrícula nº 16.274, fls. 111 do livro nº 02, datada de 11.10.2023, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT.

Art. 2º - A referida área será unificada a área pública, compreendida como sendo a Quadra 32, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da matrícula nº. 8.429, fls. 039 do livro nº. 02, datada de 20.03.2012; Quadra 24, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da matrícula nº 8.426, fls. 036 do livro nº 02, datada de 20.03.2012; e, Quadra 31, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da matrícula nº 8.428, fls. 038 do livro nº 02, datada de 20.03.2012, todas do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, após sua unificação, será destinada ao programa

habitacional dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, e/ou Programas do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157875188
(DN: CN=, O=CPB, RF=, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF, OU=RF e CP, AI=, OU=CAI, OU=Instituto RFB vs. O=CAI, OU=INPE SOLUCOES DIGITAIS, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157875188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.19 19:37:55-0400
Endereço: Recife, Várzea, 31.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO



Campo Verde - MT, 17 de outubro de 2023.

OF. Nº100/2023— Depto Reg. Fundiária e Habitação.

Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Terra Cyrineu
Procurador Municipal

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade vimos solicitar confecção de Lei para desafetar a Travessa B, do loteamento cidade Alta II, para fins de anexação de área pública conforme mapa e matrícula sob nº 16274 que segue em anexo.

Outrossim solicitamos a revogação da Lei nº 2.960 de 14 de março de 2023. Na qual a destinação a que foi dada não mais ocorrerá sendo essa área permutada para área verde com as áreas da quadra 24,31 e 32.

Segue em anexo matrículas;

Matricula nº 8.426 QD. 24;

Matricula nº 8.428 QD. 31;

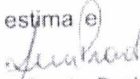
Matricula nº 8.429 QD. 32;

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cícero Alves dos Santos

Gerente de Habitação e Regularização Fundiária.


Aline Mayara Pereira Prado
Supervisora de Serviços Jurídicos
Portaria Nº. 725/2021

Recebido em: 19/10/23



PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II – MATRÍCULA Nº 16.274.



MATRICULA

16274

DATA

11/10/2023

FLS

111

FICHA

1

1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

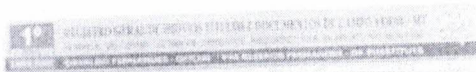
Eva Rezende Fernandes

Substituta

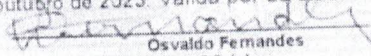
CNM: 063388.2.0016274-24

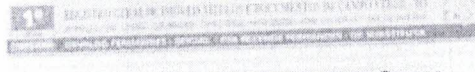
Protocolo nº 86.216, do livro nº 2 às 12:53 hs do dia 11/10/2023 MAT 16.274. Em 11/10/2023 IMÓVEL ÁREA PÚBLICA, denominada TRAVESSA B, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, medindo a área de 3.399,78M², (três mil, trezentos e noventa e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TB-1, de coordenadas X 698651,49m e Y 8279595,47m, deste, segue confrontando com a Rua Garvota, com azimute de 66°19'22,0" e distância de 8,7 m, até interceptar o vértice TB-2, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 3,9 m e raio de 2,5 m, até interceptar o vértice TB-3, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimute de 112°54'02,2" e distância de 31,6 m, até interceptar o vértice TB-4, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 9,5 m e raio de 7,2 m, até interceptar o vértice TB-5, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 162,2 m e raio de 57,7 m, até interceptar o vértice TB-6, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com desenvolvimento de curva de 9,9 m e raio de 7,1 m, até interceptar o vértice TB-7, deste, segue confrontando com a Quadra 24, com azimute de 112°52'56,1" e distância de 37,0 m, até interceptar o vértice TB-8, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com azimute de 155°24'33,1" e distância de 3,3 m até interceptar o vértice TB-9, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com desenvolvimento de curva de 3,3 m e raio de 3,6 m, até interceptar o vértice TB-10, deste, segue confrontando com a Rua Juntil, com azimute de 245°34'26,2" e distância de 2,8 m, até interceptar o vértice TB-11, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimute de 292°54'02,2" e distância de 37,4 m, até interceptar o vértice TB-12, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 9,9 m e raio de 7,0 m, até interceptar o vértice TB-13, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 162,7 m e raio de 57,7 m, até interceptar o vértice TB-14, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 9,6 m e raio de 7,2 m, até interceptar o vértice TB-15, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com azimute de 292°49'56,8" e distância de 29,9 m até interceptar o vértice TB-16, deste, segue confrontando com a Quadra 31, com desenvolvimento de curva de 5,7 m e raio de 2,4 m, até interceptar o vértice TB-17, deste, segue confrontando com a Travessa Laçanã (A), com azimute de 335°37'24,4" e distância de 11,6 m, até interceptar o vértice TB-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em seu interior confronta com a Quadra 32, em um círculo regular com uma circunferência de 315,00 m, diâmetro de 100,5 m e raio de 50,2 m, com o centro geométrico de coordenada X 698747,55m e Y 8279552,97 m. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21s. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Memorial descritivo assinados pelo Geólogo Davi Brustolin Sperandio, Supervisor de Geologia-Port 431/2022, CREA/MT 16068. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24/11/2006, deste Real Emolumentos: 90,50. Selo: BXT38503. O Oficial *Osvaldo Fernandes*

AV. BRASÍLIA, 1.046 - CENTRO - E-MAIL: SERVICAMPOVERDE@GMAIL.COM - FONE (66) 3439-2677 - CEP: 78840-000 - CAMPO VERDE, MT



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16274 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus Campo Verde-MT, 11 de outubro de 2023. Válida por 30 dias


Osvaldo Fernandes
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod Ato(s) 176

BXT 38505 R\$ 25,50

Consulta: www.trf1.jus.br/celes



PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO III – MATRÍCULA Nº 8.426.

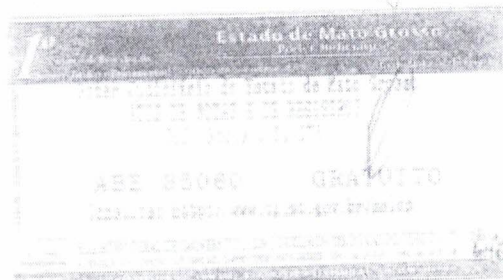


LIPNO N. 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes

Em Regência Fraternidade



Orange Fanned - Off



PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO IV – MATRÍCULA Nº 8.428.



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOsvaldo Fernandes
OFICIALMATRÍCULA
8.428DATA
20/03/2012FOLHA
038FOLHA
001Eva Regêdo Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: ÁREA VERDE, localizada na quadra 31, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 5.589,65 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Juntil(09), segue pela mesma por uma reta de 118,16 metros e azimuth de 245°36'49", até o M2, deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, até o M3, deste, segue confrontando com a Travessa Jaçaná (A) nas seguintes descrições: deste, segue confrontando com a Travessa Jaçaná (A) nas seguintes descrições: do M3/M4 reta de 49,00 metros - 335°36'49" metros; do M4/M5 reta de 7,00 metros - 245°36'49"; do M5/M6 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M6/M7 reta de 35,00 metros - 335°36'49"; do M7/M8, arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M8/M9 reta de 7,00 metros - 65°36'49"; do M9/M10, reta de 34,75 metros - 335°36'49", até o M10, deste, segue à direita por um arco côncavo de 11,99 metros e raio de 5,00 metros, até o M11, deste, segue confrontando com a Travessa B, nas seguintes descrições: do M11/M12, segue por uma reta de 24,35 metros - 113°03'33" do M12/M13, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M13/M14, segue à direita por um arco convexo com 136,95 metros e raio de 57,27 metros; do M14/M15, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M15/M16, segue por uma reta de 26,28 metros - 113°03'33", até o M16, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral - CONFEA-CREA 1707261385. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. Emolumentos: Ato gratuito. O Oficial, *[assinatura]*

Estado de Mato Grosso

ABR 2012 GRATUITO

CERTIFICADO de cópia fiel e verdadeira, expedido em reprodução fiel da matrícula nº 8.428 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e negativa de ônus Campo Verde-MT, 20 de março de 2012

[assinatura]
Osvaldo Fernandes - Oficial

2477 - CEP 78.640-000 - CAMPO VERDE - MT



PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO V – MATRÍCULA Nº 8.429.



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

MATRÍCULA
8.429

DATA
20/03/2012

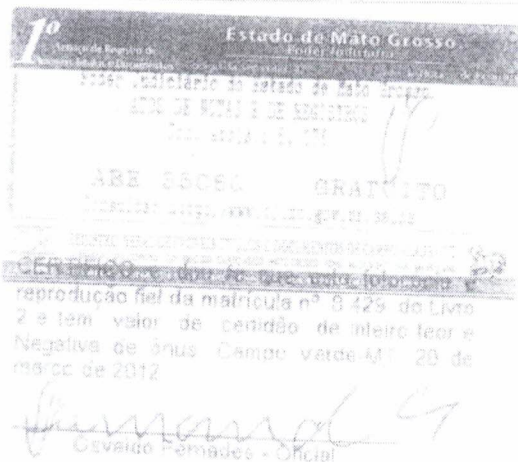
FOLHA
039

FICHA
001

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Regende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: ÁREA URBANA, localizada na quadra 32, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um círculo, medindo, 7.940,23 (sete mil, novecentos e quarenta metros e vinte e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Círculo regular, que confronta com a Travessa B, localizado entre as quadras 24 e 31, com uma circunferência de 315,00 metros, diâmetro de 100,50 metros e raio de 50,275 metros. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura, Rogério J. Cardino Cabral - CONFEA-CREA 1707261385. PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. Emolumentos: Alto gratuito ☒ Oficial: Demarcação





PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO VI – MAPA DA TRAVESSA B.

